

PORTARIA Nº 01/2017

Ementa: Altera a Gratificação para o cargo Gerente do CRMV-ES.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas Atribuições legais e regimentais, amparado na Lei Federal nº 5.517, de 23/10/68 e Resolução nº. 591, do CFMV, de 26/06/92, Art. 11, letra “j” e,

CONSIDERANDO o aumento significativo de procedimentos administrativos e rotinas administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos setores do CRMV-ES;

CONSIDERANDO que a ocupação para o cargo de Gerente se dá por servidor graduado;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a gratificação paga ao servidor Marcelo Pereira Santos, nomeado para o cargo de Gerente do CRMV-ES para o valor de R\$ 4162,47 (quatro mil, e cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) a partir de janeiro/2017.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário.

Vitória – ES, 01 de janeiro de 2017.

Dr. LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES
CRMV-ES nº 308
Presidente